

LEI Nº 3.797, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas relativas à PROGRAMAÇÃO, DECORAÇÃO e ILUMINAÇÃO NATALINA e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a custear despesas decorrentes da promoção e/ou parceria de eventos alusivos à PROGRAMAÇÃO, DECORAÇÃO e ILUMINAÇÃO NATALINA, limitando-se no valor das despesas em até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º O valor referido no art. 1º será destinado para o custeio de despesas relativos a imprensa, serviços com gráficas, ECAD, infraestrutura, sonorização, decoração e iluminação natalina.

DEZEMBRO		
29/11/2019	Concertos de Natal 2019 - Assoc. Cultural e Musical Arroio do Meio	EMEF. Bela Vista
07/12/2019	Concertos de Natal 2019 - Assoc. Cultural e Musical Arroio do Meio	Associação de Amparo ao Idoso - AMAI
07/12/2019	Concertos de Natal 2019 - Assoc. Cultural e Musical Arroio do Meio	Comunidade Luterana São Paulo
08/12/2019	Festa da Criança Dália	Rua de Eventos
08/12/2019	Concertos de Natal 2019 - Assoc. Cultural e Musical Arroio do Meio	Comunidade Evangélica de Forqueta
09 ou 13/12/2019	Concertos de Natal 2019 - Assoc. Cultural e Musical Arroio do Meio	EEEM. Guararapes
11/12/2019	Concertos de Natal 2019 - Assoc. Cultural e Musical Arroio do Meio	EMEF. São Caetano
12/12/2019	Caminhada Natalina	Centro
14/12/2019	Cantata de Natal	Rua de Eventos
15/12/2019	Concertos de Natal 2019 - Assoc. Cultural e Musical Arroio do Meio	Comunidade Arroio Grande Central
20 e 22/12/2019	Natal na Rua	Rua Dr. João Carlos Machado
21/12/2019	Concertos de Natal 2019 - Assoc. Cultural e Musical Arroio do Meio	Comunidade Evangélica Aimoré
22/12/2019	Domingo na Praça do Papai Noel	Praça SEC
22/12/2019	Desfile dos Bebês	Rua Dr. João Carlos Machado
24/12/2019	Concertos de Natal 2019 - Assoc. Cultural e Musical Arroio do Meio	Igreja Matriz de Arroio do Meio
	Concerto Didático do Projeto Tem Música no Museu	
	Imprensa	
	Iluminação Natalina	
	Decoração Natalina	
	Folders	
	Outros	

Art. 3º Para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei é indicada a atividade 2.052, elemento de despesa 3.3.3.90.30.00.000000 - 254 e elemento de despesas 3.3.3.90.39.00.000000 - 255.

Art. 4º As despesas, de que trata esta Lei, serão pagas diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda aos fornecedores e/ou contratados, mediante a apresentação da documentação comprobatória correspondente.

Art. 5º Para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais, com a classificação e utilização dos recursos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 17 de outubro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal

Coordenadora da Secretaria da Administração